



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.014 |

Segunda-feira | 22 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Prefeito em Exercício

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Núbia da Silva Soares

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes

Presidente

André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alírio José Bacca

1º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa habilitada para a Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Bairro do Centro do município de Chapadão do Sul/MS. Contrato de Repasse nº 893054/2019/CAIXA entre o Município de Chapadão do Sul/MS e programa Planejamento Urbano/União Federal. Declarado habilitada a empresa Gomes & Azevedo Ltda EPP, CNPJ 03.688.640/0001-24. A partir da data da ata de habilitação, ficam franqueadas vistas aos interessados.

Chapadão do Sul/MS, em 22 de maio de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Presidente da CPL
Portaria 522/2022

RESULTADO DAS PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa habilitada para a Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Bairro do Centro do município de Chapadão do Sul/MS. A proposta foi avaliada: Gomes & Azevedo Ltda EPP no valor de R\$ 1.623.790,59 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos). A empresa Gomes & Azevedo Ltda EPP sagrou-se vencedora. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados.

Chapadão do Sul/MS, 22 de maio de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Presidente da CPL
Portaria 522/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.014 |

Segunda-feira | 22 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

REPUBLICAÇÃO

AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura aquisição de materiais médico-hospitalares para abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF) para atender o Hospital Municipal, ESF'S e Centro de Especialidades (CE), para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **06 de junho de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 22 de maio de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.014 |

Segunda-feira | 22 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ADENDO I AO CERTAME LICITATÓRIO

Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial – Portaria nº 524/2022 – informa que o Pregão Eletrônico nº 037/2023, Registro de Preço nº 031/2023, Processo Administrativo nº 307/2023 – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **no que concerne ao Termo de Referência Edital, sofrerá a seguinte alteração:**

Quanto ao Termo de Referência do Edital – Onde se lê:

ITEM	PRODUTOS	UN	QUANTIDADE
15	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS GRAMATURA NO MÍNIMO DE 40G/M ² TIPO OPA-AZUL 100% POLIPROPILENO, QUE OFEREÇA BARREIRA ANTIBACTERIANA COM AÇÃO HIDRO-REPELENTE, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE; REPELENTE A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS; MANGAS LONGAS ANATÔMICAS DO TIPO RAGLAN, SOLDA ULTRASSÔNICA, COM PUNHO DE MALHA QUE CONFEREM MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AO PROFISSIONAL; TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO; FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL COM FECHO TIPO VELCRO NO PESCOÇO E TIRAS INTERNAS PARA FECHAMENTO NAS COSTAS E TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO COM TRANSPASSE LATERAL, COM DECOTE RENTE AO PESCOÇO; QUE NÃO CAUSE NENHUMA IRRITAÇÃO AO USUÁRIO E QUE NÃO PROPORCIONE LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS; DOBRADURA ASSÉPTICA; CARTÃO DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA (TAG); CADA AVENTAL ACOMPANHA 1 TOALHA ABSORVENTE PARA AS MÃOS; DUPLA EMBALAGEM QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TÉCNICA DE ABERTURA ASSÉPTICA; ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA 1,35CM X 1,75CM LARGURA). VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ RIGOROSAMENTE SEGUIR: ABNT NBR 16064; POSSUIR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS A REBLAS/ANVISA E REQUISITOS DE ACORDO COM ABNT 13351 E 13041.	UN	1.500
16	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO G – CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS GRAMATURA NO MÍNIMO DE 40G/M ² TIPO OPA-AZUL 100% POLIPROPILENO, QUE OFEREÇA BARREIRA ANTIBACTERIANA COM AÇÃO HIDRO-REPELENTE, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE; REPELENTE A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS; MANGAS LONGAS ANATÔMICAS DO TIPO RAGLAN, SOLDA ULTRASSÔNICA, COM PUNHO DE MALHA QUE CONFEREM MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AO PROFISSIONAL; TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO; FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL COM FECHO TIPO VELCRO NO PESCOÇO E TIRAS INTERNAS PARA FECHAMENTO NAS COSTAS E TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO COM TRANSPASSE LATERAL, COM DECOTE RENTE AO PESCOÇO; QUE NÃO CAUSE NENHUMA IRRITAÇÃO AO USUÁRIO E QUE NÃO PROPORCIONE LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS; DOBRADURA ASSÉPTICA; CARTÃO DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA (TAG); CADA AVENTAL ACOMPANHA 1 TOALHA ABSORVENTE PARA AS MÃOS; DUPLA EMBALAGEM QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TÉCNICA DE ABERTURA ASSÉPTICA; ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA 1,20CM X 1,60CM LARGURA). VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ RIGOROSAMENTE SEGUIR: ABNT NBR 16064; POSSUIR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS A REBLAS/ANVISA E REQUISITOS DE ACORDO COM ABNT 13351 E 13041.	UN	2.500



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.014 |

Segunda-feira | 22 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

138	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES - FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO (NÃO TECIDO); PAPEL FILTRO MELTBLOWN; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL; COM ELÁSTICO. DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL.	CX	500
141	MÁSCARA HOSPITALAR PFF2/N95 - PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO CONTRA CERTOS AERODISPERSÓIDES EM UMA FAIXA DE TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,1 A 10 MICRA (DIÂMETRO AERODINÂMICO MÉDIO) OU MAIORES, INCLUINDO AS GERADAS POR ELETROCAUTÉRIO, CIRURGIA A LASER, E OUTROS INSTRUMENTOS MÉDICOS ELÉTRICOS. PROTEÇÃO CONTRA OS AGENTES ETIOLÓGICOS DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG/SARS), INFLUENZA AVIÁRIA ALTAMENTE PATOGÊNICA A/H5N1), INFLUENZA A/H1N1, VARICELA, SARAMPO, ENTRE OUTROS MICROORGANISMOS CUJA VIA DE TRANSMISSÃO SEJA PREDOMINANTEMENTE AÉREA. MÁSCARA CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	200

Quanto ao Termo de Referência do Edital - Leia-se:

e	PRODUTOS	UN	QUANTIDADE
15	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS GRAMATURA NO MÍNIMO DE 40G/M ² TIPO OPA-AZUL 100% POLIPROPILENO, QUE OFEREÇA BARREIRA ANTIBACTERIANA COM AÇÃO HIDRO-REPELENTE, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE; REPELENTE A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS; MANGAS LONGAS ANATÔMICAS DO TIPO RAGLAN, SOLDA ULTRASSÔNICA, COM PUNHO DE MALHA QUE CONFEREM MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AO PROFISSIONAL; TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO; FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL COM FECHO TIPO VELCRO NO PESCOÇO E TIRAS INTERNAS PARA FECHAMENTO NAS COSTAS E TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO COM TRANSPASSE LATERAL, COM DECOTE RENTE AO PESCOÇO; QUE NÃO CAUSE NENHUMA IRRITAÇÃO AO USUÁRIO E QUE NÃO PROPORCIONE LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS; DOBRADURA ASSÉPTICA; CARTÃO DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA (TAG); CADA AVENTAL ACOMPANHA 1 TOALHA ABSORVENTE PARA AS MÃOS; DUPLA EMBALAGEM QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TÉCNICA DE ABERTURA ASSÉPTICA; ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA 1,35CM X 1,75CM LARGURA). VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; POSSUIR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS A REBLAS/ANVISA E REQUISITOS DE ACORDO COM ABNT 16064 e 13351.	UN	1.500
16	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO G - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS GRAMATURA NO MÍNIMO DE 40G/M ² TIPO OPA-AZUL 100% POLIPROPILENO, QUE OFEREÇA BARREIRA ANTIBACTERIANA COM AÇÃO HIDRO-REPELENTE, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE; REPELENTE A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS; MANGAS LONGAS ANATÔMICAS DO TIPO RAGLAN, SOLDA ULTRASSÔNICA, COM PUNHO DE MALHA QUE CONFEREM MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AO PROFISSIONAL; TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO; FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL COM FECHO TIPO VELCRO NO PESCOÇO E TIRAS INTERNAS PARA FECHAMENTO NAS COSTAS E TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO COM TRANSPASSE	UN	2.500



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.014 |

Segunda-feira | 22 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

	LATERAL, COM DECOTE RENTE AO PESCOÇO; QUE NÃO CAUSE NENHUMA IRRITAÇÃO AO USUÁRIO E QUE NÃO PROPORCIONE LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS; DOBRADURA ASSÉPTICA; CARTÃO DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA (TAG); CADA AVENTAL ACOMPANHA 1 TOALHA ABSORVENTE PARA AS MÃOS; DUPLA EMBALAGEM QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TÉCNICA DE ABERTURA ASSÉPTICA; ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA 1,20CM X 1,60CM LARGURA). VALIDADE DE NO MINIMO 05 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; POSSUIR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS A REBLAS/ANVISA E REQUISITOS DE ACORDO COM ABNT 16064 e 13351.		
138	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES - FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO (NÃO TECIDO); PAPEL FILTRO MELTBLOWN; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL; COM ELÁSTICO. DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL. O PRODUTO DEVERÁ RIGOROSAMENTE SEGUIR: ABNT NBR 15052/2021; POSSUIR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS A REBLAS/ANVISA E REQUISITOS DE ACORDO COM ABNT NBR 15052/2021.	CX	500
141	MÁSCARA HOSPITALAR PFF2/N95 - PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO CONTRA CERTOS AERODISPERSÓIDES EM UMA FAIXA DE TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,1 A 10 MICRA (DIÂMETRO AERODINÂMICO MÉDIO) OU MAIORES, INCLUINDO AS GERADAS POR ELETROCAUTÉRIO, CIRURGIA A LASER, E OUTROS INSTRUMENTOS MÉDICOS ELÉTRICOS. PROTEÇÃO CONTRA OS AGENTES ETIOLÓGICOS DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG/SARS), INFLUENZA AVIÁRIA ALTAMENTE PATOGÊNICA A/H5N1), INFLUENZA A/H1N1, VARICELA, SARAMPO, ENTRE OUTROS MICROORGANISMOS CUJA VIA DE TRANSMISSÃO SEJA PREDOMINANTEMENTE AÉREA. MÁSCARA CERTIFICADO PELO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ RIGOROSAMENTE SEGUIR: ABNT NBR 13698/2011; POSSUIR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS A REBLAS/ANVISA E REQUISITOS DE ACORDO COM BNT NBR 13698/2011, BEM COMO O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, POR SE TRATAR DE UM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	UN	200

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Haja vista as alterações importarem em mudanças significativas ao objeto do certame, afetando sobremaneira a apresentação da documentação e formulação das propostas por parte dos potenciais licitantes, **se faz necessário a republicação do edital.**

Chapadão do Sul/MS, 22 de maio de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro
Portaria nº 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.014 |

Segunda-feira | 22 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
15993/2023	11828	RUA DAS ROLINHAS Nº 146	17	06	ESPLANADA III
15994/2023	11837	RUA DAS ROLINHAS Nº 46	17	15	ESPLANADA III
15995/2023	11829	RUA DAS ROLINHAS Nº 134	17	07	ESPLANADA III
15996/2023	11855	RUA DAS ROLINHAS Nº 181	18	01	ESPLANADA III
15997/2023	11857	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 238	18	03	ESPLANADA III
15998/2023	11858	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 226	18	04	ESPLANADA III
15999/2023	11871	RUA DAS ROLINHAS Nº 13	18	17	ESPLANADA III
16000/2023	11874	RUA DAS ROLINHAS Nº 49	18	20	ESPLANADA III
16001/2023	11875	RUA DAS ROLINHAS Nº 61	18	21	ESPLANADA III
16002/2023	11879	RUA DAS ROLINHAS Nº 109	18	25	ESPLANADA III
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
16004/2023	13211	AVENIDA DAS GAIVOTAS Nº 775	60	27	ESPLANADA III
16005/2023	13248	RUA UIRAPURU Nº 176	62	06	ESPLANADA III
16006/2023	13252	RUA UIRAPURU Nº 136	62	10	ESPLANADA III
16007/2023	13253	RUA UIRAPURU Nº 126	62	11	ESPLANADA III
16008/2023	13260	RUA UIRAPURU Nº 56	62	18	ESPLANADA III
16009/2023	13267	AVENIDA DAS GAIVOTAS Nº 115	62	25	ESPLANADA III
16010/2023	13268	AVENIDA DAS GAIVOTAS Nº 125	62	26	ESPLANADA III
16011/2023	13270	AVENIDA DAS GAIVOTAS Nº 145	62	28	ESPLANADA III
16012/2023	13271	AVENIDA DAS GAIVOTAS Nº 155	62	29	ESPLANADA III
16013/2023	13929	RUA DOS CARDEAIS Nº 1072	65	01	ESPLANADA III
16014/2023	13930	RUA DOS CARDEAIS Nº 1060	65	02	ESPLANADA III